



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 62/2018– TRE/PB

Processo SEI n.º 4835-32.2021.6.15.8000

LOCATÁRIO: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

LOCADOR: Gilson Trajano Rodrigues

CPF: 251.091.704-87

Considerando que o Contrato nº 62/2018 - TRE/PB prevê, na cláusula quinta, o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento;

Considerando o contido no § 4º, II, do art. 52, da Instrução Normativa 01/2018 TRE-PB;

Considerando que o valor mensal do aluguel é de R\$ 1.281,81 (um mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos);

Considerando que o locador concordou com a proposta do TRE-PB em reajustar o contrato em **6%**;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, RG nº 950.531 – SSP/PB, CPF nº 436.901.064-00, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

- a. A partir do dia 07/03/2021, o valor mensal do contrato passa a ser **R\$ 1.358,72 (mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos)**;
- b. Para custear o presente reajuste no exercício 2021, a Nota de Empenho de nº 2021NE000061, foi reforçada através da Nota de Empenho de Reforço nº 2021RO000520, emitida em 21 de junho 2021.

João Pessoa, junho de 2021.

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR em 25/06/2021, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1048133&crc=5574554D, informando, caso não preenchido, o código verificador **1048133** e o código CRC **5574554D**..
